



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereador Joaquim
Cardoso Sobrinho, S/N,
Centro

Telefone



Horário



Segunda a Sexta, das
08:00 às 12:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



TANQUE NOVO

ACESSE:
WWW.CAMARATANQUENOV.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 014/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EDITAIS

- EDITAL Nº 001/2025 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2024.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
Rua Vereador Joaquim C. Sobrinho, s/nº Fone CNPJ-16257974/0001-95

PORTARIA Nº 014 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELA COMISSÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **Presidente da Câmara Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução TCM-BA nº 1311/12.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados Pela Comissão de Transmissão de Governo e, sobre eles, emitir relatório conclusivo, composta com os seguintes membros:

- a) Tatiane Carvalho Ribeiro Cardoso – Controladora Interna;
- b) David Bengorion de Souza Cotrim – Responsável pelo setor Contábil;
- c) Wesley Barbosa Silva – Secretário Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.


VERÔNICA SILVA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
Rua Vereador Joaquim C. Sobrinho, s/nº Fone CNPJ-16257974/0001-95

**EDITAL Nº 001/2025 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO
EXERCÍCIO DE 2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Tanque Novo – Bahia, comunica aos senhores contribuintes deste Município que se encontram em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, no endereço eletrônico e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, a Prestação de Contas do Exercício de 2024, referente a Câmara Municipal e Prefeitura Municipal do município de Tanque Novo, em cumprimento ao § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia.

Tanque Novo – BA, 31 de março de 2025.

VERÔNICA SILVA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Tanque Novo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC84-C628-0627-8845-B1D5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC84-C628-0627-8845-B1D5



Hash do Documento

6f8fc081ef3496db1df97fa96552926f639a8f1fcc49114de21cafa0decff80d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2025 17:50 UTC-03:00